ros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;
à Divisão Regional de Promoção Social de Marília: MARIA ELENA SOARES LOOSLI, RG.nº9.710.525 e VERA LUCIA PIOVESANI, RG.nº9.522.068,em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Adminis - tração;
à Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto SILVIA KAZUKO SATO, RG.nº10.122.107, em claro conforme/ autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da / Administração.

Coordenadoria de Ação Regional

PORTARIAS DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA CAR, DE 01/03/83

CLASSIFICANDO:
JOSIANE MARA ULIAN VERONEZE-RG. 10.824.224, Assistente Social na DRPS de São José do Rio Preto da CAR.

CLEIDE SALUM-RG. 7.225.542, Técnico de Administração no Departamento Regional da Grande São Paulo da CAR.

MARIA CELIA ARAÚJO BARBOSA-RG. 7.896.545, Assistente Social na DRPS de Araçatuba da CAR.

DENISE HENRIQUES SANT'ANA-RG. 10.164.755, Assistente Social no DRPSGSP. na Divisão de Promoção Social de São Paulo-Sul da CAR

MARIA DA GRAÇA KACHAN-RG. 6.401.409, Assistente Social na DRPS de Campinas destinada a Equipe de Assistencia Técnica de Jundiai da CAR.

ADELAIDE ALMEIDA DE FREITAS-RG. 2.265.123, Conservador, na Seção de Comunicações Administrativas da Divisão de Administração da CAR.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO COORDENADOR, SUBSTº, DE 28-2-83

CLASSIFICANDO:
Na DAR-II, do DAMS da CAS, DALVINISIA DOS SANTOS CUNHA, RG.3.277.284, Auxiliar de Assistente Social, SQF-II, padrão 7-A, Esc. de Venc.2, Tab.I.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 28-2-83

No titulo referente a JOÃO BAPTISTA CARVALHO, RG. Nº 1.420.025, para declarar que em virtude de pontos por Adicional, fica enquadr. a p/de 5-11-80, no padrão 27-D, Esc. de Venc.1, Tab.I.

No titulo referente a JOÃO BAPTISTA CARVALHO, RG.nº. 1.420.025, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Motorista, SQC-III, padrão 27-D, fica enquadr. a p/de 1-3-81, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC.247-81, no padrão 15-D, Esc. de Venc.1, Tab.I; a p/de 1-3-81 nos termos dos arts. 91 da LC.180-78 e 24 das DT. da mesma LC., com as alterações dadas pela LC.209-79, e regulamentada pelo Decreto 13.244-79, no padrão 16-D,EV. 1, Tab.I; a p/de 1-3-82, no padrão 17-D, nos termos dos arts. 91 da LC.180-78 e 24 das DT. da mesma LC., com as alterações dadas pela LC.209-79, ficando alteradas as apostilas de 3, publ.em 17-6-81, de 3, publ.em 17 e retificada em 23-6-81 e de 1, publ. em 4-3-82.

Na Portaria de 12, publ.em 16-6-78, referente a JOÃO BAPTISTA CARVALHO, RG.1.420.025, Motorista, SQC-III, padrão 17-D, Esc. de Venc.1, Tab.I, para declarar que conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 013, de 25-2-83, que anula a Certidão nº 03010, de 5-6- 78, o funcionário faz jus a sexta-parte, a p/de 26-9-75.(Processo-SPS-2.132-69).

DESPACHO DO COORDENADOR, SUBSTº, DE 28-2-83

Processo-CAS-17.829-83 - em que ARLETE ROSSI PESSINI, RG.3.274.052, solicita horário especial para estudante "Autorizo".

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 28-2-83

CONCEDENDO, nos termos do art. 178, da L.C.. 180/78, combinado com o art. 130 da Lei 10.261/68, a RENE BALLESTEROS MACHADO, RG. 1.825.529, Assistente Social, SQC-III pad. 10-D, da Esc.Venc. 3, Tab. I, classificado no Departamento de Amparo e Integração Social, a partir de 25 de janeiro de 1983, mais a sexta-parte de seus vencimentos visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 05, expedida aos 28/2/83, pelo Serviço de Pessoal do DAIS, Processo nº 12.788-74-SEPS.

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 28-2-83

DECLARANDO, no título em nome de RENE BALLESTEROS MACHADO, RG. 1.825.529, Assistente Social, SQC-III, padrão 10-D, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº.. 180/78 e artigo 25 das D.T. da mesma L.C., com as alterações dadas pela L.C. 209/79, fica a partir de 25/1/83, enquadrado no pad. 15-D, EV. 3-T.I.

Retificação do DOE de 26-2-83

Ref.- a ALCENY ROCHA GOUVEIA, RG. 1.399.794 - onde se lê Assistente Social, leia-se Psicólogo.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-(DAR-I)
APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28.02.83

No titulo em nome de REGINA MARIA HEYDT DE BARROS, RG nº 3.266.627, Assistente Social, SQF -II, para declarar que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, fica enquadrada, a partir de 28 de Fevereiro de 1983, no Pd. 8-A, EV. 3, T. I, da LC. nº 307-83.

No titulo em nome de CELSO BRAND, RG. nº 5.015.023, Cirurgião Dentista, SQF -II, para declarar que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, fica enquadrada a partir de 28 de Fevereiro de 1983, no Pd. 12-A, EV. 7, T. III, da LC. nº 307-83.

No titulo em nome de FRANCISCO CAMARGO DE SOUZA, RG nº 5.690.069, Servente, SQF -II, para declarar que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, fica enquadrada, a partir de 28 de Fevereiro de 1983, no Pd. 4-A, EV. 1, T. I, da LC. nº 307-83.

Na Resolução de 27, publicada em 28.01.83, referente a REGINA MARIA HEYDT DE BARROS, RG nº 3.266.627, Diretor Técnico (Serviço Nível I), em "Pró-Labore", classificada na Diretoria do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, a partir de 28.02.83, de conformidade com ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC. nº 180-78, a gratificação "Pró-Labore", é a correspondente entre a diferença de função de Assistente Social, Pd. 8-A, EV. 3, T. I, e a função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), Pd. 10-A, EV. 4, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º da LC. 247-81.

NÚCLEO PIONEIRO SOCIO TERAPICO
"ARQUITETO JANUARIO JOSÉ BUMPLARI"

Retificando a portaria do Coord.Subst., de 12-1-83, Designando :- Sonia Maria de Souza, RG.3.719.991, leia-se a partir de 3-1-83, e não como constou.

INCLUSÃO DO ARTIGO 80 DO R.G.S,

16-G - CAS - NPSTAJJE - Seção de Atendimento Psicossocial do SAE - Assistente Social Chefe, "Pro-Labore",- Vera Helena de Jesus Melo Salati, RG.5.030.093,"13-A" , EV.3,Tab.I, 1) Jussara Chavarski, RG.9.580.462,Assistente Social, "5-A", EV.3, Tab.I, a partir de 13-1-83,Decreto 14.825-80.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração De 28-2-83

Apostila os titulos abaixo em nome de :-

Celso de Almeida Melo, RG.1.592.993, Diretor (Serviço Nível I), "Pro-Labore", classificado no SAG,NPSTAJJE para declarar que de conformidade com ajustamento de - pontos, LC.180-78, artigo 196, fica a partir de 13-1-83 a gratificação de "Pro-Labore", é correspondente entre a diferença da função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral),"16-A",EV.2,Tab.I, e a função de Diretor (Serviço Nível I), "5-A",EV.4,Tab.I, LC.247-81.

Creusa Camargo Ianella, RG.2.869.417, Chefe de Seção (Adm.Geral),"pro-labore", classificada na Seção de Alimentação do SAG,do NPSTAJJE, para declarar que de conformidade com ajustamento de pontos, LC.180-78,artigo - 196, fica a partir de 13-1-83, a gratificação de "Pro - Labore", é correspondente entre a diferença do cargo de Servente, "7-B",EV.1,Tab.I, e a função de Chefe de Seção (Adm.Geral),"17-B",EV.2,Tab.I, LC.247-81

Hugo Beolchi Junior, RG.1.073.893, Diretor Tecnico-(Serviço Nivel I), "Pro-Labore", classificado no SAE,do NPSTAJJE, para declarar que de conformidade com ajustamento de pontos, LC.180-78, artigo 196, fica a partir de 13-1-83, a gratificação de "Pro-Labore", é correspondente entre a diferença da função atividade de Escriturario,"8-A",EV.1,Tab.I, e a função de Diretor Tecnico - (Serviço Nivel I),"8-A",EV.4,Tab.I,Lc.247-81.

Lecio Leal, RG.2.424.960, Enc.de Setor (Oficina) , "pro-labore", classificado no Setor de Artesanato da Seção de Atividades Ocupacionais, do SAE, do NPSTAJJE, para declarar que de conformidade com ajustamento de pontos, LC.180-78, artigo 196, fica a partir de 13-1-83, a gratificação de "pro-labore", é correspondente entre a diferença de Cargo de Mestre de Oficio, "8-D",EV.2,Tab. I, e a função de Enc.de Setor (Oficina),"9-D",EV.2,Tab. I, LC.247-81.

Marcos Servilha,RG.1.107.054, Enc.de Setor (Portaria),"Pro-Labore", classificado no Setor de Portaria e Vigilancia - Turno I, da Seção de Zeladoria, do SA,do - NPSTAJJE, para declarar que de conformidade com ajustamento de pontos, LC.180-78, artigo 196, fica a partir - de 13-1-83, a gratificação de "pro-labore", é correspondente entre a diferença do cargo de Motorista,"10-B",EV. 1,Tab.I, e a função de Enc.de Setor (Portaria),"12-B", - EV.1,Tab.I, LC.247-81.

Sebastião Ferreira, RG.3.326.889, Enc.de Setor (Portaria),"Pro-Labore", classificado no Setor de Portaria e Vigilancia - Turno II, da Seção de Zeladoria, do SA, do NPSTAJJE, para declarar que de conformidade com ajustamento de pontos, LC.180-78, artigo 196, fica a partir de 13-1-83, a gratificação de "pro-labore", é correspondente entre a diferença da função atividade de Servente,"6-A",EV.1,Tab.I, e a função de Enc.de Setor (Portaria),"13 A,EV.1,Tab.I, LC.247-81.

Benedito Lopes, RG.2.801.215, Chefe de Seção (Alojamento), "pro-labore", classificado no SAG,do NPSTAJJE,para declarar que de conformidade com ajustamento de pontos, LC.180-78, artigo 196, fica a partir de 13-1-83, a gratificação de "pro-labore", é correspondente entre a - diferença do cargo de Insp.de Alunos,"12-B",EV.1,Tab.I , e a função de Chefe de Seção (Alojamento),"16-B",EV.2, - Tab.I, LC.247-81.

João Gonçalves, RG.8228258,Setor de (Inspeção),"pro-labore", classificado no Setor de Inspeção - Turno II,da Seção de Alojamento, do SAG, do NPSTAJJE, para declararque de conformidade com ajustamento de pontos, LC.180-78 artigo 196, fica a partir de 13-1-83, a gratificação de "pro-labore", é correspondente entre a diferença da função atividade de Servente, "2-A",EV.1,Tab.I, e a função de Enc.de Setor (Inspeção),"4-A",EV.2,Tab.I, LC.247-81.

Ademir Aparecido de Oliveira, RG.9.980.620, Enc.de - Setor (Inspeção), "pro-labore", classificado no Setor de Inspeção - Turno III, da Seção de Alojamento, do SAG, do NPSTAJJE, para declarar que de conformidade con ajustamento de pontos, LC.180-78, artigo 196, fica a partir de 13-1-83, a gratificação de "pro-labore", é correspondente entre a diferença da função atividade de Servente,"3-A", EV.1,Tab.I, e a função de Enc.de Setor (Inspeção), - "5-A",EV.2,Tab.I.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

DECRETOS DE 1-3-83

EXONERANDO,

nos termos do art.58, I, § 1º, item 2, da L.C.180-78, a partir das datas abaixo mencionadas, dos cargos de Investigador de Polícia Chefe II, que ocupam em comissão:

ALBERTO MORI, RG 722.531, a partir de 23-8-79;
ANTONIO TRABACHINI, RG 743.677, a partir de 23-7-80;
ADELINO AUGUSTO CLARO, RG 350.200, a partir de 2-8-80;

nos termos do art.58, I, § 1º, item 2,da L.C.180-78, a partir de 12-3-82, GENTIL ALVES DOS SANTOS, RG 544.178, do cargo de Investigador de Polícia Chefe II,do SQC-I-QSSP, que ocupa em comissão;

nos termos do art.58, I, § 1º, item 2, da L.C.180-78 a partir das datas abaixo mencionadas, dos cargos de Investigador de Polícia Chefe I, que ocupam em comissão:

ADOLPHO SALOMÃO, RG 1.402.623, a partir de 6-11-76;
GERALDO BAPTISTA DA SILVA, RG 489.800, a partir de 2-6-77;
JOSÉ BORGES DOS SANTOS FILHO, RG 485.551, a partir de 15-9-82;

nos termos do art.58, I, § 1º, item 2, da L.C.180-78 a partir de 15 -4-80, WALDEMAR REY, RG 1.989.793, do cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 36-B (situação antiga), do SQC-I-QSSP,que ocupa em comissão.

TORNANDO INSUBSISTENTE

o decreto publicado a 1-2-83 que nomeou ANTONIO PEREIRA BORGES, RG 287.480, Chefe de Seção (Administração Geral), da Secretaria da Segurança Pública, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Divisão-Nível II), padrão 8-E, da E.V.4,T-I, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSSP, em vaga decorrente da aposentadoria de João Tavares da Silva, classificado na Divisão de Protocolo e Arquivo.

Gabinete do Secretário

APOSTILA DO SECRETARIO DE 01-03-83

DECLARANDO: na Resolução de 19-10-76, referente a FERNANDO FERNANDES BARROS, RG-2.711.399, que o cargo a que o mesmo se refere de Escriturário e Chefe de Seção Técnica,passaram no período de 1-2-81 a 28-2-81 para os padrões 23-D e 46-D, respectivamente, em virtude de Evolução Funcional; no período de 1-03-81 a 31-10-82 para os padrões 13-D-1-I e 11-D-3-I, respectivamente, em virtude de enquadramento pela LC 247/81; e a partir de 1-11-82 para os padrões 14-D-1-I e 12-D-3-I, respectivamente, em virtude de Evolução Funcional. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos D.O. de 6-2-81, 16-5-81, 11-6-81 e 13-7-82.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 01-03-83

No processo GS 705/83 em que VERA LUCIA SILVEIRA DA SILVA solicita horário de estudante: DEFIRO, nos termos das manifestações dos autos.

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 1-3-83

DESIGNANDO- nos termos do art.31 da L.C. 207/79:

o Bel. CARLOS AUGUSTO PASCINI- RG. 3.379.567, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, para responder pelo expediente no 4º D.P. (DGP/1097-P.).

a partir de 10-2-83, o Bel. ANTONIO DE SOUZA- RG. 6.754.976, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref.1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de São Pedro do Turvo, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Ubirajara, 5ª classe. (DGP/1098-P.).

a partir de 10-2-83, o Bel. FERNANDO DE ALMEIDA- RG. 5.274.170, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref.1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Piacatu, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Gabriel Monteiro, 5ª classe. (DGP/1099-P.).

DESIGNANDO A PEDIDO- nos termos do art.36, I, da L.C. 207/79:

a Delpol do Município de Catanduva, em 4ª classe, para sede de exercício do Bel. MURILLO WENDERBORN RODRIGUES - RG. 3.293.664, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente em exercício na Delpol do Município de Ibirá.(DGP/1100-P.)

a Delpol do Município de Pindorama, para sede de exercício do Bel. FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS- RG. 7.669.350, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref.1, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente em exercício na Delpol do Município de Tabapuã.(DGP/1101-P)

a Delpol do Município de Tabapuã, para sede de exercício do Bel. JORGE LUIZ PASCOAL AXCAR- RG.6.013.023, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref.1, lotado na DGP , classificado no DERIN, anteriormente em exercício na Delpol do Município de Palmares Paulista. (DGP/1102-P).

CESSANDO:

os efeitos da Portaria publicada a 20-10-82, que, nos termos do art.32 da L.C. 207/79, autorizou o Bel. FRANCISCO MARQUES EVANGELISTA- RG. 2.558.779, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, a ter exercício em classe superior, 3ª - classe, como Titular do 4º D.P. do Município de Guarulhos. (DGP/1103-P.).

APLICANDO:

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I, § 2º, por infração ao art.63, XVII, todos da L.C. 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 12.532/82-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, convertida - em multa, a ANTONIO FERNANDO BORGES DO NASCIMENTO- RG. 7.678.880, Motorista Policial, padrão 10-A-1-I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes, com sede de exercício na Subfrota da Divisão de Administração do DEIC. (DGP/1104-P.).

RETIFICANDO:

a Portaria publicada a 11-2-83, para declarar que nos - termos do art.32 da L.C. 207/79, o Bel. WILSON PASSADOR RG. 4.187.900, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref.1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Serra Negra, foi autorizado, a pedido, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de Lucélia, fazendo jus nos termos do art.33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe ref.1 e os do cargo de 4ª classe ref.2. (DGP/1105-P.).

CESSANDO:

a partir de 11-2-83, os efeitos da Portaria publicada a 31-8-82, na parte que, nos termos do art.31, da L.C. nº 207/79, designou o Bel. JOSÉ MAURO DAVID- RG. nº 4.402.591, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref.3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Franca, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Restinga, 5ª classe. (DGP/1106-P.).

os efeitos da Portaria publicada a 28-8-81, que, nos - termos do art.31 da L.C. 207/79, designou o Bel. MOYSES JOSÉ COCITO- RG. 3.517.254, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref.3, lotado na DGP, classificado no DERIN,com sede de exercício na Delpol do Município de Batatais,para acumular jurisdição na Delpol do Município de Brodosqui, 5ª classe. (DGP/1107-P.).

os efeitos da Portaria publicada a 25-2-83, que nos termos do art.31 da L.C. 207/79, designou o Bel. ANTONIO - PARRA ALARCON- RG. 3.360.219, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN,com sede de exercício na Delpol do Município de Cravinhos , para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Serrana e Serra Azul, 5ª classe. (DGP/1108-P.).

os efeitos da Portaria publicada a 17-9-81, que nos termos do art.31 da L.C. 207/79, designou o Bel. EMILIO - MARÇAL DE LORENA- RG. 738.939, Delegado de Polícia de - 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 2º D.P. do Município de Araraquara, para acumular jurisdição na Delpol do Município- de Boa Esperança do Sul, 5ª classe. (DGP/1109-P.).

os efeitos da Portaria publicada a 1-9-81, que nos termos do art.31 da L.C. 207/79, designou, o Bel. IZIDORO- MARIO NAPOLEONE- RG. 4.294.864, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Matão , para acumular jurisdição na Delpol do Município de Dobrada, 5ª classe. (DGP/1110-P.).

os efeitos da Portaria publicada a 1-1-81, que nos termos do art.31 da L.C. 207/79, designou o Bel. JOÃO ROQUE AMÉRICO- RG. 4.855.193, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN,com sede de exercício na Delpol do Município de Pedregulho, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Rifaina, 5ª classe. (DGP/1111-P.).

os efeitos da Portaria publicada a 23-2-83, que nos termos do art.31 da L.C. 207/79, designou o Bel. VANDERLEI VIOLA- RG. 4.179.943, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Altinópolis, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Santo Antonio-da Alegria, 5ª classe. (DGP/1112-P.).

os efeitos da Portaria publicada a 30-9-82, que nos termos do art.31 da L.C. 207/79, designou o Bel. SEBASTIÃO ALVES FRANCO DE OLIVEIRA CANTO- RG. 3.066.320, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Iguape, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Pariquera-Açu, 5ª classe, (DGP/1113-P.).

os efeitos da Portaria publicada a 1-10-82, que nos termos do art.31 da L.C. 207/79, designou o Bel. SEBASTIÃO ALVES FRANCO DE OLIVEIRA CANTO- RG. 3.006.320, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Iguape, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Cananéia, 4ª classe. (DGP/1114-P.).

os efeitos da Portaria publicada a 16-9-81, que nos termos do art.32 da L.C. 207/79, autorizou, o Bel. CID FLÁVIO SCHWINDF RODRIGUES- RG. 2.584.095, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref.1, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Guará, para acumular jurisdição em classe superior, 4ª classe,na Delpol do Município de Miguelópolis. (DGP/1115-P.).

Nos termos do artigo 6º, § único da Lei Complementar nº 84/73 e artigo 4º inciso I da Resolução SSP/104/76

CLASSIFICAR

no D.E.G.P.A.E.

MOIZES MARCIO MENDES-RG.3.034.544, Investigador de Polícia II-Padrão 5-B-2-I do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado na Administração da mesma.(DGP/359-P)

CONTROLANDO AUTORIZADO
nos termos do art.31 da Lei Complementar 207/79 e art.1º da Portaria DGP-10/80:-

EDUARDO BERALDO PORLATI - RG.- 2.903.431, Escrivão de Polícia I - Padrão 17-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Jau - Regional de Bauru-DERIN, a acumular suas funções nas Delegacias de Polícia de ITAPUÍ e BOREBÉIA, a partir de 18/01/83, em virtude de licença para tratamento de saúde da Escrivã de Polícia Clarice Pereira da Silva, autorizada a acumular as Delegacias referidas pela Portaria DGP/1096, publicada no Diário Oficial de 19/03/80.
(DGP/ 1013-53)

ANUDITO PINHEIRO DA SILVEIRA - RG.- 1.576.794, Escrivão de Polícia I - Padrão 10-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Dele